



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 819, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para ministrar palestra com o tema A implementação prática da educação para a integridade como alicerce de excelência da comunidade escolar, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2023, em Ilhabela/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0058931/2023-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para ministrar palestra com o tema A implementação prática da educação para a integridade como alicerce de excelência da comunidade escolar, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2023, em Ilhabela/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/08/2023, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492034** e o código CRC **FE05D111**.